



EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de CR\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES
24-4120.03 - Equipamentos e Material Permanente 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
71-4120.07 - Equipamentos e Material Permanente 1.000.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÕES
20-3132.03 - Serviços de Terceiros e Encargos 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
57-3120.07 - Material de Consumo 1.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE SETEMBRO DE 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito